



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 1986

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

Considerando a criação, pela Portaria nº 07, de 06 de novembro de 1985, do "Programa de Apoio ao Recém-Formado", anexo ao Escritório-Escola;

Considerando que o Prof. Dílio Procópio de Alvarenga, Supervisor do Escritório-Escola, visando à implantação do Programa de Apoio ao Recém-Formado, manifestou a esta Direção interesse em designar o Professor Paulo Roberto de Gouvêa Medina para planejar, executar e coordenar o referido Programa;

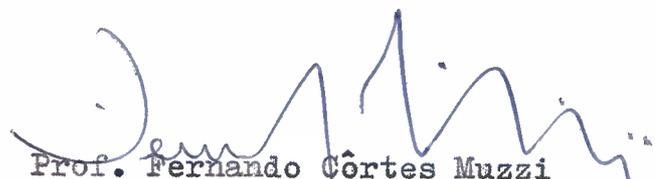
Considerando que submeti ao Departamento de Direito Público Formal, pelo ofício nº 355/85-FD, de 06.12.85, o nome do Professor Paulo Roberto de Gouvêa Medina, afirmando o desejo de designá-lo Orientador do Escritório-Escola;

Considerando, finalmente, que no Processo nº 156/85-FD, fls. 8, consta despacho do Prof. Joel Velloso, DD. Chefe do Departamento, certificando a aprovação do pleiteado no referido processo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o Professor Paulo Roberto de Gouvêa Medina para exercer as funções de Professor Orientador do Estágio no Escritório-Escola da Faculdade de Direito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Prof. Fernando Côrtes Muzzi
Diretor em exercício